



Prefeitura Municipal de Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	5.336.882,16	
2012	5.687.364,93	6,57
2013	6.420.000,00	12,88
2014	6.800.000,00	5,92
2015	12.700.000,00	86,76
2016	15.900.000,00	25,20

Nota:

São compostas pelos impostos, taxas e contribuições de melhoria, os quais competem ao Município legislar e arrecadar. No orçamento de 2013, o aumento previsto teve por base uma melhor arrecadação até o final de 2012, que não se concretizou. Já para 2014, a estimativa é de um quantitativo crescente e constante. Com a expectativa de recebimento de recursos via BNDES para realização do PMAT no início de 2014, a Receita Tributária aumentará muito em 2015, impactando positivamente ainda em 2016.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	3.452,23	
2012	3.537,95	2,48
2013	4.000,00	13,06
2014	5.300,00	32,50
2015	5.800,00	9,43
2016	6.300,00	8,62

Nota:

Registra-se nesta categoria as receitas de contribuições de 11% de INSS sobre a remuneração dos servidores inativos civis, que estão acima do teto previdenciário, conforme Lei Municipal nº 2.578/2007. O crescimento no triênio 2014-2016 está previsto nos valores atualmente arrecadados, considerando ainda a alteração anual do teto previdenciário e as previsões de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores enquadrados pela citada Lei.

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	691.112,38	
2012	526.135,89	-23,87
2013	650.000,00	23,54
2014	650.000,00	0,00
2015	800.000,00	23,08
2016	900.000,00	12,50

Nota:

Em sua maioria, registra-se aqui as receitas de rendimentos de aplicação financeira, especialmente de recursos de transferências constitucionais, legais e voluntárias (convênios), de origens federais e estaduais. Com base na execução orçamentária realizada até abril/2013, o total para este ano não atingirá a previsão, ficando pouco superior ao de 2012. Logo, a previsão para 2014, numericamente igual a de 2013, é de crescimento médio, aumentando mais em 2015 e 2016, pela previsão de convênios.



Prefeitura Municipal de Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	19.490,03	
2012	105.215,86	439,84
2013	25.000,00	-76,24
2014	38.000,00	52,00
2015	40.000,00	5,26
2016	50.000,00	25,00

Nota:

Nesta categoria econômica, são registradas basicamente as receitas pela prestação de serviços públicos em terminais rodoviários e de serviços administrativos de venda de editais licitatórios. Particularmente, em 2012, também foram registradas nesta categoria as taxas de inscrição do processo seletivo realizado pela Prefeitura Municipal. Para o triênio 2014-2016, a previsão é de crescimento constante para os serviços administrativos e terminais rodoviários.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	63.609.675,96	
2012	68.996.830,62	8,47
2013	73.304.400,00	6,24
2014	76.900.000,00	4,91
2015	82.200.000,00	6,89
2016	88.700.000,00	7,91

Nota:

Nesta, estão as receitas de transferências constitucionais (FPM, ICMS, FUNDEB), legais (Royalties do Petróleo, ICMS-Desoneração), voluntárias (convênios) e de fundos vinculados à educação, saúde e assistência social. Com a previsão de queda da receita da receita de royalties do petróleo e de ICMS-FUNDAP, a estimativa para o triênio 2014-2016 considera a atual situação econômica federal e estadual, prevendo, contudo, uma recuperação gradativa para o crescimento das receitas.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	577.852,55	
2012	600.717,09	3,96
2013	795.925,13	32,50
2014	770.000,00	-3,26
2015	1.204.200,00	56,39
2016	1.350.000,00	12,11

Nota:

Nesta categoria estão as receitas de multas e juros de tributos municipais, de inscrição em dívida ativa e de outras receitas oriundas de leis específicas, que não se enquadram em outra categoria. Suas arrecadações, em geral, são imprevisíveis e variáveis. Em 2013 e em 2014, espera-se recuperar valores inscritos em dívida ativa, com campanhas de conscientização fiscal. Para 2015 e 2016, com a realização do PMAT e alterações na legislação tributária municipal, prevê-se aumento quantitativo.



Prefeitura Municipal de Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	0,00	
2012	215.202,49	0,00
2013	0,00	0,00
2014	50.000,00	0,00
2015	50.000,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Alienação de bens são receitas arrecadadas pela realização de leilões de bens móveis e imóveis de propriedade do Município. Além dos bens já considerados inservíveis ou impróprios ao uso, que posteriormente irão a leilão, outros poderão ser incluídos nesta categoria em 2014 e 2015, quando passarão por processo de reavaliação patrimonial, pela imposição das novas normas contábeis aplicadas ao setor público.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	1.777.455,66	
2012	4.053.208,67	128,03
2013	2.002.674,87	-50,59
2014	4.000.000,00	99,73
2015	2.500.000,00	-37,50
2016	2.900.000,00	16,00

Nota:

Nesta categoria econômica, são registradas em sua maioria as receitas de transferências de convênios federais e estaduais, recebidas para investimentos em obras e instalações e aquisição de equipamentos, cujas ações o Município não tem capacidade financeira para realizar com recursos próprios. A previsão para o triênio 2014-2016 observa os valores da série histórica anterior e considera a expectativa de novos convênios, em fase de negociação, especialmente com o Governo Estadual.

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2011	-7.237.399,21	
2012	-7.020.964,95	0,00
2013	-7.205.000,00	0,00
2014	-7.800.000,00	0,00
2015	-9.500.000,00	0,00
2016	-10.900.000,00	0,00

Nota:

Dos valores brutos das Receitas de Transferências Correntes Federais (FPM, ITR e ICMS-Desoneração) e Estaduais (ICMS, ICMS-FUNDAP, IPVA e IPI), automaticamente são deduzidos 20% e destinados à formação do FUNDEB da educação. As previsões para o triênio 2014-2016 obedecem o citado percentual, assim como considera o aumento da receita tributária a partir de 2015, quando se prevê a entrada em vigor de novas normas na legislação tributária municipal, pela realização do PMAT em 2014.